

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0256/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 0015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA,

CNPJ: 32.227.914/0001-86,

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de exames de ultrassonografia com

emissão de laudos, que serão realizados no município contratante, para

atendimento da demanda da

secretaria de saúde do município de Catingueira-PB.

Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

PRAZO: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: assinatura eletrônica.

Catingueira/PB,

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhora ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAES, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 30 de setembro de 2024.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito